Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO N° 2546 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 04 de novembro de 2026 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 364/2026

O Senhor REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, Prefeito Municipal Interino de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2003, férias regulamentares, com inicio em 03 de novembro de 2026 a 02 de dezembro de 2026, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
Amaro Felipe Valcazara Gomes	20859	06/08/2025 a 05/08/2026
Aparecida de Fatima Vidal	1851	01/03/2025 a 28/02/2026
Daniele Patriarca da Silva	21114	01/01/2025 a 31/12/2025
José Ruibenete Rodrigues	21030	01/08/2024 a 31/07/2025
Marisa Alexandre Martins	20651	06/12/2024 a 05/12/2025
Rondinelli Marcos Pereira	20697	21/08/2025 a 20/08/2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de novembro de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

PORTARIA Nº 365/2026

O Senhor REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, Prefeito Municipal Interino de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Alice das Brotas Sene Guimarães, investida no cargo de Escriturária, matrícula nº 1601, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 03 de novembro de 2026 a 22 de novembro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de novembro de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

PORTARIA Nº 366/2026

O Senhor REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, Prefeito Municipal Interino de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Bernadete Lourdes Coutinho, investida no cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula nº 21635, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 03/10/2025 a 02/10/2026, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 03 de novembro de 2026 a 22 de novembro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de novembro de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

PORTARIA Nº 367/2026

O Senhor REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, Prefeito Municipal Interino de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Daiane de Fatima Gabriel, investida no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 20573, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/03/2025 a 28/02/2026, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 03 de novembro de 2026 a 22 de novembro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de novembro de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO



D4Sign 01a1a948-01d3-7fdd-940e-43419e824547 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

PORTARIA Nº 368/2026

O Senhor REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, Prefeito Municipal Interino de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Fernando Henrique Gonçalves, investido no cargo de Técnico em Informática, matrícula nº 20513, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/02/2025 a 31/01/2026, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 03 de novembro de 2026 a 22 de novembro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de novembro de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

PORTARIA Nº 369/2026

O Senhor REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, Prefeito Municipal Interino de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Helena Maria Ferreira de Souza, investida no cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula nº 21214, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 16/01/2025 a 15/01/2026, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 03 de novembro de 2026 a 22 de novembro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de novembro de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

PORTARIA Nº 370/2026

O Senhor REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, Prefeito Municipal Interino de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Joelma de Fatima Bento do Prado, investida no cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula nº 21050, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 05/08/2024 a 04/08/2025, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 03 de novembro de 2026 a 22 de novembro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de novembro de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

PORTARIA Nº 371/2026

O Senhor REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, Prefeito Municipal Interino de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Joelma de Fatima Coutinho de Oliveira, investida no cargo de Telefonista, matrícula nº 1121, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 17/07/2024 a 16/07/2025, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 03 de novembro de 2026 a 22 de novembro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de novembro de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

PORTARIA Nº 372/2026

O Senhor REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, Prefeito Municipal Interino de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Lemuel Domingues Bernardo, investido no cargo de Agente Comunitário de Saúde - Equipe Rural, matrícula nº 21615, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 11/09/2025 a 10/09/2026, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 03 de novembro de 2026 a 22 de novembro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de novembro de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

D4Sign 01a1a948-01d3-7fdd-940e-43419e824547 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

PORTARIA Nº 373/2026

O Senhor REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, Prefeito Municipal Interino de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Maria Clara Calixto, investida no cargo de Auxiliar de Odontologia, matrícula nº 21890, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 14/07/2025 a 13/07/2026, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 03 de novembro de 2026 a 22 de novembro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de novembro de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

PORTARIA Nº 374/2026

O Senhor REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, Prefeito Municipal Interino de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Sidinei Guarnieri de Souza, investido no cargo de Vigia, matrícula nº 21066, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 03/10/2025 a 02/10/2026, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 03 de novembro de 2026 a 22 de novembro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de novembro de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

PORTARIA Nº 375/2026

O Senhor REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, Prefeito Municipal Interino de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Simone Aparecida de Oliveira, investida no cargo de Gari, matrícula nº 21739, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 17/06/2025 a 16/06/2026, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 03 de novembro de 2026 a 22 de novembro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de novembro de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

Licitações

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 083/2026 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2026.

Às 09:00 horas do dia 30 do mês de outubro do ano de 2026, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu a Agente de Contratação de Licitações e membros da Equipe de Apoio designado pela Portaria Municipal 054/2025, a senhorita **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI,** o senhor **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e **ausente** a senhorita **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 037/2026, destinado à **Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de camisetas personalizadas destinadas às ações da Campanha Outubro Rosa e novembro Azul, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município.** Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133/2021, comunicou o recebimento de dois orçamentos com empresa do ramo, e do Sistema do Banco de Preços, o qual foi com as seguintes empresas: a Empresa **MIQUELI GRAZIELA EUZEBIO - MEI inscrita no CNPJ sob o nº 67.645.933/0001-07** apresentou sua proposta no valor total de R$ 16.410,00 (dezesseis mil quatrocentos e dez reais); a Empresa **LUIZ EDUARDO DE LIMA DA SILVA – MEI inscrita no CNPJ sob o nº 16.696.070/0001-66** apresentou sua proposta no valor total de R$ 15.285,00 (quinze mil duzentos e oitenta e cinco reais), e do Sistema **BANCO DE PREÇOS NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95,** o qual através de sua pesquisa obteve a cotação de preço no valor total de R$ 18.133,50 (dezoito mil cento e trinta e três reais e cinquenta centavos). Na sequencia houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 21 de outubro de 2026, Edição 2542 onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou que houve o recebimento de três propostas adicionais, da Empresa: **BACELAR & BACELAR - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 04.086.793/0001-64** onde apresentou proposta adicional através de e-mail na data de 29/10/2026 às 14h22min, no valor total de R$ 11.850,00 (onze mil oitocentos e cinquenta reais), da Empresa: **SVC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSFECÇÕES LTDA - ME inscrito no CNPJ sob o nº 63.175.015/0001-00** onde apresentou proposta adicional através de e-mail na data de 29/10/2026 às 15h12min, no valor total de R$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais), e da Empresa: **VENGUER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP inscrito no CNPJ sob o nº 50.373.558/0001-90** onde apresentou proposta adicional através de e-mail na data de 29/10/2026 às 09h01min, no valor total de R$ 14.550,00 (quatorze mil quinhentos e cinquenta reais). Diante disso, declaro vencedor conforme o critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL** à empresa **SVC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSFECÇÕES LTDA - ME inscrito no CNPJ sob o nº 63.175.015/0001-00** que apresentou o menor preço na proposta do presente certame. Assim convoco a empresa **SVC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSFECÇÕES LTDA - ME** para apresentar as documentações que comprovem reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme o item 1.7 C1, C2 e C3 do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado

D4Sign 01a1a948-01d3-7fdd-940e-43419e824547 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI,** lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI
EQUIPE DE APOIO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2026

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Contratação de empresa para realização de evento da Etapa de Velocross 2026, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e planejamento,** no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo de 03 dias úteis às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacao@santanadoitarare.pr.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações **até às 17h00min do dia 09 de novembro de 2026.**

Abertura da sessão pública será dia 10/11/2026, às 09h00min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3771-7151.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 04 de novembro de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO









D4Sign 01a1a948-01d3-7fdd-940e-43419e824547 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO N° 2546 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 04 de novembro de 2026 | PÁGINA: 5

MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARE
SANTANA DO ITARARÉ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04-2026
Processo Administrativo Nº 58-2026
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI
Data de Publicação: 18/08/2026 23:00:29

			TOTAL DO PROCESSO:	**334.000,00**
AVG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		**54.430.705/0001-78**		**334.000,00**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 050	Lance: 334.000,00	**Total: 334.000,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Obra	Modelo:	

Descrição: Construção de quadra de beach tennis, muro de contenção, playground infantil, academia ao ar livre e área de apoio coberta, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e demais, a obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais descritivos e demais documentos.

Quantidade: 1	Val. Ref.: 336.527,86	**Valor Unit.: 334.000,00**	Total Item: 334.000,00

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI

Gerado em: 04/11/2026 16:00:19

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3771-7151 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/

D4Sign 01a1a948-01d3-7fdd-940e-43419e824547 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO N° 2546 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 04 de novembro de 2026 | PÁGINA: 6

MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARE
SANTANA DO ITARARÉ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30-2026
Processo Administrativo Nº 80-2026
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI
Data de Publicação: 16/10/2026 11:56:33

TOTAL DO PROCESSO: **147.030,00**

PORTO AÇO E FERRO COMERCIO DE FERRAGENS			**10.209.076/0001-85**	**36.600,00**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 386	Lance: 18.300,00	**Total: 36.600,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	

Descrição: Carretas basculantes de capacidade mínima de armazenagem de 6 toneladas, volume 6 m³, sistema hidráulico, rodagem tandem, com pneus e com comando eletrônico.

Quantidade: 2 | Val. Ref.: 29.729,665 | **Valor Unit.: 18.300,00** | Total Item: 36.600,00

MENTA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA			**65.676.249/0001-67**	**56.000,00**
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 460	Lance: 56.000,00	**Total: 56.000,00**
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: PENHA	Modelo: ATP 1.2 S	

Descrição: Colhedeira de forragem com a função Quebra Grãos, 4 rolos (dois frontais e dois traseiros), Potência exigida na TDP: 65 a 95 cv, de Área Total e com comando eletrônico.

Quantidade: 1 | Val. Ref.: 83.493,00 | **Valor Unit.: 56.000,00** | Total Item: 56.000,00

SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME			**18.960.416/0001-17**	**54.430,00**
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 386	Lance: 34.850,00	**Total: 34.850,00**
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: THUROW	Modelo: THA	

Descrição: Grade aradora com controle remoto, com capacidade p/ 18 discos e disco de 28" polegadas 18x28", Profundidade de trabalho 150-250 mm, Largura de trabalho 2300 mm, Espaçamento entre discos 270 mm.

Quantidade: 1 | Val. Ref.: 41.993,00 | **Valor Unit.: 34.850,00** | Total Item: 34.850,00

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 160	Lance: 19.580,00	**Total: 19.580,00**
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: BUDNY	Modelo: NIVELADORA	

Descrição: Grade niveladora com capacidade para 36 discos, por 20 polegadas, 36x20" com mancais à graxa.

Quantidade: 1 | Val. Ref.: 26.896,66 | **Valor Unit.: 19.580,00** | Total Item: 19.580,00

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3771-7151 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/

D4Sign 01a1a948-01d3-7fdd-940e-43419e824547 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO N° 2546 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 04 de novembro de 2026 | PÁGINA: 7

MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARE
SANTANA DO ITARARÉ-PR

PREGOEIRO: BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3771-7151 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/

D4Sign 01a1a948-01d3-7fdd-940e-43419e824547 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

8 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 04 de November de 2026, 22:18:59

2546diario04novembro2026 pdf

Código do documento 01a1a948-01d3-7fdd-940e-43419e824547

Assinaturas

Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



Eventos do documento

04 Nov 2026, 22:17:29
Documento 01a1a948-01d3-7fdd-940e-43419e824547 **criado** por REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-11-04T22:17:29-03:00

04 Nov 2026, 22:18:01
Assinaturas **iniciadas** por REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-11-04T22:18:01-03:00

04 Nov 2026, 22:18:47
REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.51 (168.0.117.51 porta: 28148) - Documento de identificação informado: 057.732.409-80 - DATE_ATOM: 2026-11-04T22:18:47-03:00

Hash do documento original
(SHA256):50d415803e4b05f0af66aa76e9fb78b3eb6c8a9b5537784836f1704fbaa9581d
(SHA512):b2cca8473e425311e9922d648ef4dadf7edce3baf41571733aaf8115393255270c955d10e02b77269e7064a328bac257a7408fe096b3da8e1e83f2caef0fde48

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.